



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 655-2024

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, faz saber que o plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei.

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$408.735,98 distribuídos as seguintes dotações:

) **Suplementação (+
408.735,98**

Excesso

	02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	280	10.301.1002.2042.0000 MOREILÂNDIA MAIS	
SAÚDE	180.480,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES
DIRETAS		F.R.: 005 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
	283	10.301.1002.2042.0000 MOREILÂNDIA MAIS	
SAÚDE	101.520,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES
DIRETAS		F.R.: 005 09	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300 000	SAÚDE
	284	10.301.1002.2043.0000 MOREILÂNDIA MAIS	
SAÚDE	69.704,79		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES
DIRETAS		F.R.: 001 00	
		01	TESOURO
		300 000	SAÚDE
	285	10.301.1002.2043.0000 MOREILÂNDIA MAIS	
SAÚDE	57.031,19		

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DIRETAS	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES
	F.R.: 001 00	
	01	TESOURO
	300 000	SAÚDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério da saúde.

408.735,98

Fontes de Recurso		
05	00	126.735,805
05	00	180.480,0
05	09	101.520,00

Artigo 3o.- Os valores adicionados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Daniel Soares
Presidente

M^a Heduarda O. Ferreira
1º Secretário

Ivan Alves Pessoa
2º Secretário

PULICADO

____/____/____

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 655/2024 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 07 de novembro de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 07 de novembro de 2024.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>